

Proc. Administrativo 1- 6.035/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SECULTUR - Cultura - A/C Genaldo S.

Data: 01/08/2023 às 10:03:15

Setores envolvidos:

SAD-DC, SECULTUR, SECULTUR, SAD-GAB

Compra Direta Ônibus Paloma Tur

Processo n.º 092/2023 Modalidade: 83

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 6.035/SECULTUR/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO**, através da empresa **PALOMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. **40.515.202.0001-90**, na importância de **R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em virtude de não haver licitação vigente para o serviço hora necessário, e considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estará fornecendo, a título de apoio cultural, o Transporte para o Grupo representante de Tangará da Serra "Os de Fora", que participou do concurso estadual de quadrilhas juninas "Festrilha 2023" ficando com a segunda colocação e se classificando para o evento "Arraiá Brasil", competição Nacional de quadrilhas juninas, que acontecerá dos dias 03/08 a 06/08 na cidade de Paranoá, Brasília/DF.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n.º 06724/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**. Foi autorizado pelo ordenador de despesa da secretaria de Saúde, conforme Memorando em anexo dar sequência no processo de dispensa com a certidão estadual pendente.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei n.º. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 08961/23**.

Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB85-7885-4FD8-456E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/08/2023 09:26:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DB85-7885-4FD8-456E>

Proc. Administrativo 2- 6.035/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SECULTUR - Cultura - A/C Genaldo S.

Data: 01/08/2023 às 10:04:39

Setores envolvidos:

SAD-DC, SECULTUR, SECULTUR, SAD-GAB

Comrpa Direta Ônibus Paloma Tur

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 092/2023 MODALIDADE: 83

Origem: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**

Atesto que o presente processo administrativo de ***DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR***, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa **PALOMA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 40.515.202.0001-90, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62BF-8FD9-49AA-98CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/08/2023 09:27:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/62BF-8FD9-49AA-98CA>

Proc. Administrativo 6.035/2023

De: Genaldo S. - SECULTUR

Para: SAD-DC - Departamento de Compras - A/C Bruna B.

Data: 01/08/2023 às 09:36:00

Setores (CC):

SAD-DC

Setores envolvidos:

SAD-DC, SECULTUR, SECULTUR

Compra Direta Ônibus Paloma Tur

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

Prezado Secretário,

Serve o presente, para solicitar a finalização de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo [Decreto nº 11.317/2022](#)), através da empresa Paloma Turismo LTDA, CNPJ: 40.515.202/0001-90, conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANT	VALOR
------	-----------	-------------------	----------	-------

01	Locação de veículo de Transporte de Passageiros com capacidade mínima de 40 passageiros, (incluso motorista), para percurso entre 2.600 a 2.700 km rodados (somatório ida e volta), ar condicionado, GPS facultativo. Com saída de Tangará da Serra/MT e chegada em Paranoá Brasília/DF e retorno a Tangará da Serra/MT.	UNIDADE	1	R\$ 20.700,00
----	--	---------	---	---------------

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação está amparada legalmente pois os valores são inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação para: *contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.*

Justifica-se a compra em virtude de não haver licitação vigente para o serviço hora necessário, e considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estará fornecendo, a título de apoio cultural, o Transporte para o Grupo representante de Tangará da Serra "Os de Fora", que participou do concurso estadual de quadrilhas juninas "Festrilha 2023" ficando com a segunda colocação e se classificando para o evento "Arraiá Brasil", competição Nacional de quadrilhas juninas, que acontecerá dos dias 03/08 a 06/08 na cidade de Paranoá, Brasília/DF.

DO PRAZO DE ENTREGA:

A empresa vencedora deverá efetuar o fornecimento dos serviços de forma imediata, no prazo de 48 (**quarenta e oito horas**) conforme necessidade desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável. O serviço será realizado do dia 03/08/2023 a 06/08/2023 com o transporte de passageiros saindo da cidade de Tangará da Serra/MT com destino a cidade de Paranoá/DF as 20:00 hs e retorno a Tangará da Serra/MT no dia 06/08 as 23:00 hs.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base no de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, com base em resultado do site da BLL Compras, Plataforma para Licitações, na qual a empresa PALOMA TRANSPORTES LTDA, **CNPJ 40.515.202/0001-90** em razão da mesma apresentar o menor preço e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho.

Conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F



- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Cartão CNPJ
- Contrato Social

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2062 – Gestão da Cultura Municipal

33.90.33.03.1.1.500000000 – Locação de Meios de Transporte

Ficha: 1970

VALOR: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE nota fiscal dos serviços fornecidos para conferência e aprovação.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a nota fiscal será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento.

DO FISCAL DO CONTRATO:

Indicamos como fiscal do contrato o servidor Genaldo Ferreira dos Santos – CPF: 946.073.891-53, suplente a servidora Izolete Klotz Santin – CPF: 019.718.449-93.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências, aproveito a oportunidade para agradecer.

Wellington Machado Rondon

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

—
Genaldo Ferreira dos Santos

Anexos:





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço de Locação de Veículo para Transporte de Passageiros, para o período do dia 03/08/2023 a 06/08/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de cultura e Turismo, pelo prazo imediato, conforme especificações e exigências neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação está amparada legalmente pois os valores são inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação para: **contratação que envolve valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.**

2.2. Justifica-se a compra em virtude de não haver licitação vigente para o serviço hora necessário, e considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estará fornecendo, a título de apoio cultural, o Transporte para o Grupo representante do Município de Tangará da Serra "Os de Fora", que participou do concurso estadual de quadrilhas juninas "Festrilha 2023" ficando com a segunda colocação e se classificando para o evento "Arraiá Brasil", competição Nacional de quadrilhas juninas, que acontecerá dos dias 03/08 a 06/08 na cidade de Paranoá, Brasília/DF.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

LOTE 01



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo de Transporte de Passageiros com capacidade mínima de 40 passageiros, (incluso motorista), para percurso entre 2.600 a 2.700 km rodados (somatório ida e volta), ar condicionado, GPS facultativo. Com saída de Tangará da Serra/MT e chegada em Paranoá Brasília/DF e retorno a Tangará da Serra/MT.	Und	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Total:				R\$ 21.000,00	

3.1. O valor total estimado da presente compra é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** conforme orçamentos.

3.2. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento e na nota de empenho que será encaminhada a empresa para contratação.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor para a contratação no presente Termo de Referência será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, com base em resultado do site da BLL Compras, Plataforma para Licitações, dando deserto o resultado na plataforma de licitações será considerado valores com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta a contratos e atas de registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na internet ou em bancos de preços.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:

14- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2062 – MANUTENÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Ficha - 1970



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

33.90.33.03.1.1.5000000000 – Locação de Meios de Transporte

6. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora deverá efetuar o fornecimento dos serviços de forma imediata, no prazo de 48 (**quarenta e oito horas**) conforme necessidade desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável. O serviço será realizado do dia 03/08/2023 a 06/08/2023 com o transporte de passageiros saindo da cidade de Tangará da Serra/MT com destino a cidade de Paranoá/DF as 20:00 hs e retorno a Tangará da Serra/MT no dia 06/08 as 23:00 hs.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE no item 6.1., ocorrendo qualquer problema nos serviços/produtos fornecidos, terá no prazo máximo de **03 (três) dias** para correção do mesmo;

7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato.

7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Emitir e encaminhar à **CONTRATADA** a Nota de Empenho para fins do fornecimento do objeto deste TR;

8.3. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

8.4. Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento de materiais/serviços defeituosos.

8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;

8.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;

8.8. Efetuar o pagamento em até **30 (trinta) dias**, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fiscal. Juntamente com a requisição do compras e cópia das certidões:

- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Federal;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- ◆ . Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- ◆ . Contrato Social (CNPJ).

8.9. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo dos serviços adquiridos e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo assim designados os seguintes servidores:

Fiscal: Genaldo Ferreira dos Santos, inscrito sob o CPF de nº 946.073.891-53, Matrícula nº 2076;

Suplente do Fiscal: Izolete Klotz Santin, inscrita sob o CPF nº 019.718.449-93, Matrícula nº 13401.

10.2. A gestão e fiscalização que se trata no item 10.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

11.1. A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

11.2. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até **30 (trinta) dias**, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

11.3. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

11.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

11.5. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

11.6. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

11.7. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

13. PROPOSTA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

13.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

13.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

13.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

14.4. Se o contratado não entregar o objeto deste Termo de Referência no prazo solicitado o mesmo será desclassificado.

Tangará da Serra-MT, 24 de julho de 2023.

14. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

Genaldo Ferreira dos Santos
Administrativo

De Acordo:

Welington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B79-498B-4355-96DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 24/07/2023 13:14:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GENALDO FERREIRA DOS SANTOS (CPF 946.XXX.XXX-53) em 24/07/2023 13:39:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3B79-498B-4355-96DA>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201778035

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PALOMA TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300034924

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

24 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2704519 em 24/02/2023 da Empresa PALOMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40515202000190 e protocolo 23030356-1-24/02/2023. Autenticação: FE44ED6A37E9C5B3828892EB8642FE5AA045D7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/030.356-1 e o código de Segurança QR Code 51201778035. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/030.356-1	MTP2300034924	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.754.931-53	JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO	24/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

569.170.151-72	LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO	24/02/2023
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

727.405.661-15	VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO	24/02/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2704519 em 24/02/2023 da Empresa PALOMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40515202000190 e protocolo 23030356-1 - 24/02/2023. Autenticação: FE44ED6A37E9C5B3828892EB8642FE5AA045D7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/030.356-1 e o código de Segurança Digital 052203. Este documento é autenticado digitalmente e assinado em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2º DA SOCIEDADE
SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 40.515.202/0001-90**

JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 03/02/1967, nº do CPF 378.754.931-53, documento de identidade 05169496, SJ, MT, com domicílio / residência a RUA PELOTAS (NUC HAB CPA I), número 15, bairro / distrito MORADA DA SERRA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.055-100 e

LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 25/11/1975, nº do CPF 569.170.151-72, documento de identidade 08751970, SJ, MT, com domicílio / residência a AVENIDA NIGERIA, número 333, bairro / distrito JARDIM ACLIMAÇÃO, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.050-267 e

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120177803-5, com sede na AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE, número S/N, QUADRA 199 LOTE 03 SALA 03 NUMERO 2135, bairro / distrito DOM AQUINO, município CUIABA - MT, CEP 78.015-500., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.515.202/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** girará a partir desta data, sob o nome empresarial **PALOMA TRANSPORTES LTDA**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade Limitada passa a ter o seguinte objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, AGÊNCIA DE VIAGENS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social anteriormente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, Sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), neste ato em moeda corrente do País. E o restante no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a integralizar em 01/01/2024.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Admite-se neste ato o sócio(a) **VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 727.405.661-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1474805-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) RUA PELOTAS (NUC HAB CPA I), número 15, bairro / distrito MORADA DA SERRA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.055-100. integraliza suas quotas de capital social, que perfaz o valor total 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, Sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), neste ato em moeda corrente do País. E o restante no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a integralizar em 01/01/2024.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2º DA SOCIEDADE
SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 40.515.202/0001-90**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócio **JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO**, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE AS QUOTAS DE CAPITAL, dando plena, geral e irrevogável quitação. Após cessão e transferência de quotas de capital social, que perfaz o valor total 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, Sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País. E o restante no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a integralizar em 01/01/2024.

Após a cessão e transferência de quotas, e exclusão de sócio, fica assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	
JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO	30.000	30.000,00
LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO	60.000	60.000,00
VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO	60.000	60.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

A ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO**, e **VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SETIMA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2º DA SOCIEDADE
SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 40.515.202/0001-90**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 40.515.202/0001-90**

JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 03/02/1967, nº do CPF 378.754.931-53, documento de identidade 05169496, SJ, MT, com domicílio / residência a RUA PELOTAS (NUC HAB CPA I), número 15, bairro / distrito MORADA DA SERRA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.055-100 e

LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 25/11/1975, nº do CPF 569.170.151-72, documento de identidade 08751970, SJ, MT, com domicílio / residência a AVENIDA NIGERIA, número 333, bairro / distrito JARDIM ACLIMACAO, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.050-267.

VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 727.405.661-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1474805-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) RUA PELOTAS (NUC HAB CPA I), número 15, bairro / distrito MORADA DA SERRA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.055-100.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **PALOMA TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120177803-5, com sede na AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE, número S/N, QUADRA 199 LOTE 03 SALA 03 NUMERO 2135, bairro / distrito DOM AQUINO, município CUIABA - MT, CEP 78.015-500., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.515.202/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o nome empresarial de **PALOMA TRANSPORTES LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **PALOMA TRANSPORTES**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede: na AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE, número S/N, QUADRA 199 LOTE 03 SALA 03 NUMERO 2135, bairro / distrito DOM AQUINO, município CUIABA - MT, CEP 78.015-500.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s): O objeto social será TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, AGÊNCIA DE VIAGENS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2º DA SOCIEDADE
SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 40.515.202/0001-90**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do sócio

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ CAPITAL
JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO	30.000	30.000,00
LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO	60.000	60.000,00
VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO	60.000	60.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá isoladamente a **LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO** e **VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B32-E44E-39CC-5C7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 01/08/2023 08:39:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.515.202/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PALOMA TRANSPORTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALOMA TRANSPORTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TENENTE-CORONEL DUARTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA199 LOTE 03 SALA 03 NUMERO 2135
--	------------	---

CEP 78.015-500	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPPORTSERVICOSADM@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9214-9847
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2023** às **15:06:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/030.356-1	MTP2300034924	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.754.931-53	JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO	24/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

569.170.151-72	LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO	24/02/2023
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

727.405.661-15	VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO	24/02/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2704519 em 24/02/2023 da Empresa PALOMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40515202000190 e protocolo 23030356-1 - 24/02/2023. Autenticação: FE44ED6A37E9C5B3828892EB8642FE5AA045D7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/030.356-1 e o código de segurança 7B32-E44E-39CC-5C7F e informe o código digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PALOMA TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 40.515.202/0001-90 e protocolado sob o número 23/030.356-1 em 24/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2704519, em 24/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
569.170.151-72	LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.405.661-15	VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
378.754.931-53	JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.754.931-53	JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
569.170.151-72	LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.405.661-15	VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/030.356-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 16:28.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 23/030.356-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2704519 em 24/02/2023 da Empresa PALOMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40515202000190 e protocolo 23030356-1 - 24/02/2023. Autenticação: FE44ED6A37E9C5B3828892EB8642FE5AA045D7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/030.356-1 e o código de autenticação 23030356-1-240223-10111. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F





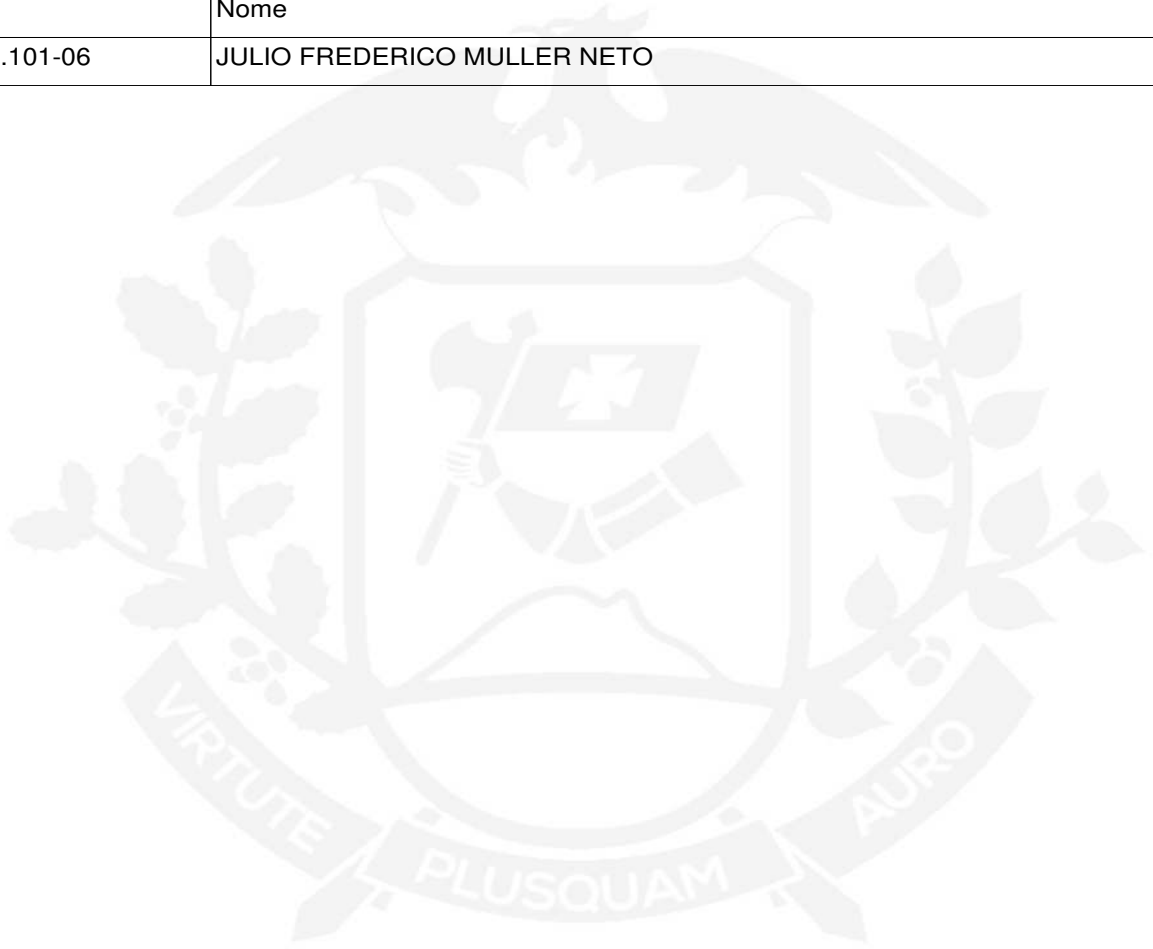
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2704519 em 24/02/2023 da Empresa PALOMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40515202000190 e protocolo 23030356-24/02/2023. Autenticação: FE44ED6A37E9C5B3828892EB8642FE5AA045D7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/030.356-1 e o código de segurança 7B32-E44E-39CC-5C7F e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2º DA SOCIEDADE
SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 40.515.202/0001-90**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá/MT, 24 de Fevereiro de 2023.

LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO
Sócio/Administrador

JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO
Sócio

VICTOR HUGO MIRANDA PALOMO
Sócio/Administrador



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.515.202/0001-90
Razão Social: SUPPORT DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: AV TENENTE CORONEL DUARTE 2135 / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408173662426834

Informação obtida em 28/07/2023 15:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

689953/2023

1382661

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735243370

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 470953



2807202340515202000190001005656899532046458231382661

NOME

PALOMA TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ

40.515.202/0001-90

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. DUARTE, TEN CEL, S/N - QD 199 LOTE 03 SL 03 N° 2135 - DOM AQUINO - CUIABA/MT

BAIRRO

DOM AQUINO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 28 de julho de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 26 de Outubro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lancardadaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0045147624**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/07/2023** Hora da emissão: **14:02:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PALOMA TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **40.515.202/0001-90**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/09/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTU29BL2BBBL92M9**

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PALOMA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 40.515.202/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:10 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **153F.4526.E688.2D1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALOMA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.515.202/0001-90

Certidão nº: 37836444/2023

Expedição: 28/07/2023, às 15:04:33

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALOMA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.515.202/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 08961/23 Data Emissão 01/08/2023 Nº Cotação 06724/23 Proc. Licitatório 000307/23 Nº.Mod 83 Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Contrato: **Reserva Orçamentaria: 13364**

Poder Órgão PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Centro de Custo 2062 -GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL
Cond. Pagamento

Ficha 1970 Valor 20.700,00
021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.33.03.00 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
13.392.0029.2062.0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000

Observação

Pedido de compra para a a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estará fornecendo, a título de apoio cultural, o Transporte para o Grupo representante de Tangará da Serra Os de Fora para participar do evento Nacional Arraiá Brasil em PAranoá-DF.

Fornecedor PALOMA TRANSPORTES LTDA COD: 31967
Endereço: AV TENENTE-CORONEL DUARTE Nº: S/N CPF/CNPJ: 40.515.202/0001-90
CUIABA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
130.001.006	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PA SSAGEIROS.			MarcopoloScaniaano2023/24	UN	1,00	20.700,00	20.700,00
Total Pedido								20.700,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

WELINGTON MACHADO RONDON
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

GENALDO FERREIRA DOS SANTOS

1Doc: Proc. Administrativo 6.035/2023

20/40

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7B32-E44E-39CC-5C7F> e informe o código 7B32-E44E-39CC-5C7F





PALOMA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 40.515.202.0001-90
AV. TEN. CEL. DUARTE, 2445, 78015-500 - DOM AQUINO - CUIABÁ-MT
TEL. (65)3624-3839/(65)99981-9620 EMAIL: ESCRITORIOCONTABILPALOMA@HOTMAIL.COM
WWW.PALOMATURISMO.COM.BR

Cuiabá, 31 de Julho de 2023.

A/c
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Em atenção à solicitação de fretamento de ônibus envio o seguinte orçamento:

Roteiro:

Tangará da Serra-MT x Brasília-DF x Tangará da Serra-MT

Data de ida: 03/08/2023 Retorno: 06/08/2023

Deslocamento: Alojamento x refeitório x evento

- Ônibus semi leito LD G7 44 poltronas
R\$20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)

CONTA BANCÁRIA:
CNPJ: 40.515.202.0001-90
AGÊNCIA: 4256
CONTA CORRENTE: 24.479-1
PALOMA TRANSPORTES LTDA
BANCO SICOOB
CÓDIGO: 756
SUPORT SERVICOS ADM LTDA

PALOMA TURISMO
Victor Hugo Miranda Palomo
Administrador

Descrição: Ônibus panorâmico leito-turismo, com ar condicionado, 3 monitores de vídeo, DVD, microfone, som ambiente, geladeira, água mineral, banheiro, Seguro para passageiros, motoristas experientes e de total confiança.

Desde já agradecemos pela solicitação de nossos serviços.

PALOMA TURISMO



MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Data de Publicação: 25/07/2023 09:48:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/07/2023 15:49:15
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marcopolo	Modelo: Scania ano 2023/24
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20.700,00	Valor Total: 20.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALOMA TRANSPORTES LTDA	070	40.515.202/0001-90	20.700,00	20.700,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: WELINGTON MACHADO RONDON

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023

Processo Administrativo Nº 092/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS

Data de Publicação: 25/07/2023 09:48:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2023 15:51:37 CADASTRO DE PROPOSTA PALOMA TRANSPORTES LTDA

31/07/2023 01:56:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PALOMA TRANSPORTES LTDA

31/07/2023 08:49:49 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores Licitantes: Bom Dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Dispensa Eletrônica em Razão do Valor nº. 092/2023. Em nome da (Prefeitura Municipal de Tangará da Serra), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

31/07/2023 08:49:56 MENSAGEM CONDUTOR

Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: ORIENTO a todos que na etapa de lances as manifestações SEJAM FEITAS somente em relação a algum problema referente a envio de lances.

Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

31/07/2023 08:50:06 MENSAGEM CONDUTOR

Informo a todos que o critério de julgamento das propostas será o "MENOR PREÇO POR LOTE" intervalo de lances "R\$ 100,00 (Cem Reais)".

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

31/07/2023 08:50:11 MENSAGEM CONDUTOR

Informo que, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, atende no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília). Informo que conduzirei a sessão de lances até as 18:00 horas (horário de Brasília) com o intervalo para o almoço.

31/07/2023 08:50:27 MENSAGEM CONDUTOR

Conforme o Termo de Referência a empresa vencedora deverá efetuar a entrega do Serviço para o município, de forma única e imediata, no prazo de até 48 Horas, à partir do recebimento da Nota de Empenho.

31/07/2023 08:50:36 MENSAGEM CONDUTOR

Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas lançadas no Sistema. Aguardem.

31/07/2023 08:51:01 MENSAGEM CONDUTOR

Neste momento, iniciaremos a fase de lances. A desistência de itens após a finalização dos lances, pode gerar penalidades às empresas!

31/07/2023 08:51:09 MENSAGEM CONDUTOR

Durante a fase de lances, o Agente poderá excluir, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

Os lances dados serão de total responsabilidade dos fornecedores.

Empresas atenção aos lances dados.

31/07/2023 11:55:04 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados, informamos que será feita uma pausa para horário de almoço as 12:00 e retornaremos à sessão as 14:30 horas.

Bom almoço a todos.

31/07/2023 13:58:41 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Tarde, Senhores (as)

Retornaremos aos lances.

31/07/2023 15:00:05 MENSAGEM CONDUTOR

Proposta classificada. Neste momento passaremos para a fase de habilitação dos documentos anexados.

31/07/2023 15:20:11 MENSAGEM CONDUTOR

Informo a todos que a empresa está habilitada.

31/07/2023 15:20:54 MENSAGEM CONDUTOR

Prezada, solicito que nos encaminhe a Proposta realinhada e assinada.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marcopolo	Modelo: Scania ano 2023/24
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20.700,00	Valor Total: 20.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALOMA TRANSPORTES LTDA	070	40.515.202/0001-90	20.700,00	20.700,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 09:48:04	PUBLICADO					
26/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
31/07/2023 09:00:03	DISPUTA					
31/07/2023 09:00:03	LANCE	PALOMA TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 070)				20.700,00
31/07/2023 15:00:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALOMA TRANSPORTES LTDA				
31/07/2023 15:00:03	HABILITAÇÃO					
31/07/2023 15:42:52	EM ADJUDICAÇÃO					
31/07/2023 15:42:57	ADJUDICADO					

CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS

MEMBRO DE APOIO ELIANE SIMONE CRISTALINO

**MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023

Processo Administrativo Nº 092/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS

Data de Publicação: 25/07/2023 09:48:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/07/2023 15:51:37 CADASTRO DE PROPOSTA PALOMA TRANSPORTES LTDA

31/07/2023 01:56:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PALOMA TRANSPORTES LTDA

31/07/2023 08:49:49 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores Licitantes: Bom Dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Dispensa Eletrônica em Razão do Valor nº. 092/2023. Em nome da (Prefeitura Municipal de Tangará da Serra), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

31/07/2023 08:49:56 MENSAGEM CONDUTOR

Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: ORIENTO a todos que na etapa de lances as manifestações SEJAM FEITAS somente em relação a algum problema referente a envio de lances.

Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

31/07/2023 08:50:06 MENSAGEM CONDUTOR

Informo a todos que o critério de julgamento das propostas será o "MENOR PREÇO POR LOTE" intervalo de lances "R\$ 100,00 (Cem Reais)".

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

31/07/2023 08:50:11 MENSAGEM CONDUTOR

Informo que, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, atende no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília). Informo que conduzirei a sessão de lances até as 18:00 horas (horário de Brasília) com o intervalo para o almoço.

31/07/2023 08:50:27 MENSAGEM CONDUTOR

Conforme o Termo de Referência a empresa vencedora deverá efetuar a entrega do Serviço para o município, de forma única e imediata, no prazo de até 48 Horas, à partir do recebimento da Nota de Empenho.

31/07/2023 08:50:36 MENSAGEM CONDUTOR

Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas lançadas no Sistema. Aguardem.

31/07/2023 08:51:01 MENSAGEM CONDUTOR

Neste momento, iniciaremos a fase de lances. A desistência de itens após a finalização dos lances, pode gerar penalidades às empresas!

31/07/2023 08:51:09 MENSAGEM CONDUTOR

Durante a fase de lances, o Agente poderá excluir, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

Os lances dados serão de total responsabilidade dos fornecedores.

Empresas atenção aos lances dados.

31/07/2023 11:55:04 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados, informamos que será feita uma pausa para horário de almoço as 12:00 e retornaremos à sessão as 14:30 horas.

Bom almoço a todos.

31/07/2023 13:58:41 MENSAGEM CONDUTOR

Boa Tarde, Senhores (as)

Retornaremos aos lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT

Item: 1 Unidade: UN Marca: Marcopolo Modelo: Scania ano 2023/24
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 20.700,00 Valor Total: 20.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALOMA TRANSPORTES LTDA	070	40.515.202/0001-90	20.700,00	20.700,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/07/2023 09:48:04	PUBLICADO					
26/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
31/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
31/07/2023 09:00:03	DISPUTA					
31/07/2023 09:00:03	LANCE	PALOMA TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 070)				20.700,00
31/07/2023 15:00:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALOMA TRANSPORTES LTDA				
31/07/2023 15:00:03	HABILITAÇÃO					

CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Data de Publicação: 25/07/2023 09:48:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 21.000,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PALOMA TRANSPORTES LTDA	Marcopolo / Scania ano 2023/24	20.700,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PALOMA TRANSPORTES LTDA

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e479874df6ba44878c50e134b5866b5e.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad8941b20ca8477da140ba2bc45bf823.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67eaf5d748d240489d50b576850f2c63.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f485056966474b3b9e09c9b35a557663.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c129262ec034736a9fc0d9043d4565b.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Certidão de Regularidade Débito para com o FGTS
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da0d60586ee941909ca12db48b25b573.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado Domicílio
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7edab489f10c4801943f56baa282bf04.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ddb65f279d44438a8904a625276636.pdf>

Horário: 31/07/2023 01:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11b927441c324c1aa426b7a907a76512.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT**

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023

Processo Administrativo Nº 092/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS

Data de Publicação: 25/07/2023 09:48:04

LOTE 1 - Lote 1

31/07/2023 09:00:03 PALOMA TRANSPORTES LTDA

VÁLIDO

20,700.00

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Data de Publicação: 25/07/2023 09:48:04

TOTAL DO PROCESSO: 20.700,00			
PALOMA TRANSPORTES LTDA		40.515.202/0001-90	20.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 070 Lance: 20.700,00	Total: 20.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marcopolo	Modelo: Scania ano 2023/24
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 21.000,00	Valor Unit.: 20.700,00	Total Item: 20.700,00

CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS

MEMBRO DE APOIO ELIANE SIMONE CRISTALINO

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2023
Processo Administrativo Nº 092/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Data de Publicação: 25/07/2023 09:48:04

TOTAL DO PROCESSO: 20.700,00			
PALOMA TRANSPORTES LTDA		40.515.202/0001-90	20.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 070 Lance: 20.700,00	Total: 20.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marcopolo	Modelo: Scania ano 2023/24
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 21.000,00	Valor Unit.: 20.700,00	Total Item: 20.700,00

CONDUTOR: BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS

MEMBRO DE APOIO ELIANE SIMONE CRISTALINO